



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

**Indicação: 36 / 2020**

**Autor:** Ver. Haroldo Cavassa

Indico **À MESA**, Ouvido o **Douto Plenário** na Forma Regimental que seja enviado expediente, através da Presidência desta Casa de Leis, a **Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos** na pessoa do Secretário **Sr. Ricardo Campos Ametlla**, com cópias ao Exmo Prefeito Municipal, *Marcelo Aguilar Iunes*, SOLICITANDO MEDIDAS QUE IMPEÇAM O DESCARTE IRREGULAR DE LIXOS PELAS CALÇADAS E VIAS PÚBLICAS, EM TOTAL DESRESPEITO AO CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL.

**JUSTIFICATIVA:** Estamos permanentemente em “luta” contra o mosquito da dengue, e entendemos se tratar de uma ação que só terá êxito se for conjunta entre munícipe e o Município.

É necessário fiscalizar e se necessário aplicar as penalidades cabíveis, pois, uma situação como essa além de criar um ambiente propício para proliferação do mosquito, trás consigo outras conseqüências, como aumento de animais peçonhentos e também impede o livre trânsito de pedestres, que em decorrência da obstrução, passam a caminhar pela rua, contribuindo para o risco de possíveis acidentes.

**SALA DAS SESSÕES, 11 de Maio de 2020**

**Haroldo Cavassa**  
**Vereador(a) - DEM**

